

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Resolução nº 1266/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que **dispõe sobre a alteração dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução nº 1.083/2009 e contém outras providências**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.


O Projeto de Resolução em análise propõe a alteração dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução nº 1.083/2009 e contém outras providências.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

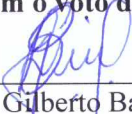
CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1266/2016.

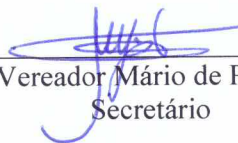


Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Gilberto Barreiro
Presidente



Vereador Mário de Pinho
Secretário